



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 961, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.033053/2015-11,

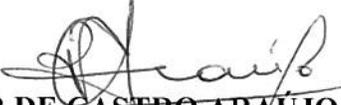
RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 906 de 21/8/2015, da seguinte forma:

Onde se lê: “....8 a 25/9/2015.....”

Leia-se: “....21 a 25/9/2015.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO